



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1669 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu**, por meio de sua presidente, convoca todos os conselheiros a participarem da reunião ordinária que ocorrerá de forma online no dia 01 de JULHO, com início às 8:00h através do Google Meet com o seguinte link para video chamada : <https://meet.google.com/nba-kesz-igz> ou disque:(US)+1515-518-6657 PIN:433 178 704#, com a seguinte pauta:
Repasse de Recurso Imposto de Renda - Fundação Casa das Meninas
Solicitação de autorização pela APAE para compra de material de natureza permanente com recursos do CMDCA
Indicação de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares para compor o Comitê que tratará de violência contra criança e adolescente
Aprovação de Projeto ITAU SOCIAL, que deram entrada no CMDCA
Outros assuntos de interesse dos Conselheiros

Botucatu, 30 de Junho de 2021

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante do Botuprev anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

BOTUPREV

PORTARIA Nº 060
30 DE JUNHO DE 2021

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor LEONARDO DE PAULA, RG: RG: 07.335.662-1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 05/2021 do BOTUPREV Processo Administrativo nº 77/2021; Pregão nº 03/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

- a. a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1669 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

2



PORTARIA Nº 58

de 30 de junho de 2021.

*Dispõe sobre exoneração do servidor que
especifica provido em cargo em comissão no
BOTUPREV.*

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 161, inc. X, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2021, **FABIANA ROBERTA DE BARROS**, RG 29.272.857-8, do cargo em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV constante do Anexo I da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2021.


WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente

Rua General Telles, 620 -Centro – Botucatu/SP ☎ (14) 3882-0776



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1669 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 01 de Julho de 2021

3



PORTARIA Nº 059

de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão no BOTUPREV.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 161, inc. X, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, **EMERSON MIRANDA**, RG nº 34.043.857-5, CPF nº 297.892.218-43 para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE BENEFÍCIOS do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, percebendo remuneração correspondente à Referência CC-13 previsto pelo Anexo I da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
Superintendente

Rua General Telles, 620- Centro – Botucatu/SP ☎ (14) 3882-0776

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.